



Edital nº. 24/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (CFP)

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 006/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Praças Combatentes do CBMRN, torna pública a convocação para 4ª etapa – Avaliação Psicológica do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, em cumprimento às decisões judiciais constantes **no processos nº 0827615-97.2021.8.20.5001 e 264588-79.2021.8.20.5001** nos seguintes termos:

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para realização da Avaliação Psicológica todos os candidatos considerados APTOS nas três primeiras etapas do concurso em tela. Essa etapa tem caráter somente eliminatório.
- 1.2. A Avaliação Psicológica será realizada somente em Natal-RN, em locais, horários e turnos disponíveis no ANEXO ÚNICO desta convocação. O uso de máscaras de proteção será OBRIGATÓRIO, a qual deverá ser utilizada durante toda a permanência no local de aplicação, levando-se em considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.
- 1.3. Os candidatos ficam orientados a chegar com 1 (uma) hora de antecedência, visando a evitar aglomeração na entrada do local da avaliação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A Avaliação Psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às diferentes patentes do Quadro de Praças Bombeiro Militar. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 2.2. O exame psicológico, amparado na Lei Complementar Estadual nº 360, de 21 de julho de 2008, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP. Para tanto

poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

- 2.3. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar
- 2.4. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar:
 - 2.4.1. Descontrole emocional.
 - 2.4.2. Descontrole da agressividade.
 - 2.4.3. Descontrole da impulsividade.
 - 2.4.4. Alterações acentuadas da afetividade.
 - 2.4.5. Oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade.
 - 2.4.6. Dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal.
 - 2.4.7. Funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.
 - 2.4.8. Distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.
- 2.5. O candidato convocado deverá comparecer com meia hora de antecedência, ao local indicado, portando documento oficial e original de identidade, e caneta de cor azul.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer **INDICADO** para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza bombeiro militar, e **CONTRAINDICADO** para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função bombeiro militar, nos termos deste Edital.
- 3.2. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer **INDICADO** para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza bombeiro militar, e **CONTRAINDICADO** para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função bombeiro militar, nos termos deste Edital.
- 3.3. O candidato considerado **CONTRAINDICADO** na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.
- 3.4. A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para matrícula no Curso de Formação de Praças (CFP).
- 3.5. Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.
- 3.6. O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 3.7. Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica
- 3.8. O resultado preliminar da avaliação psicológica será publicado nos sites www.cbm.rn.gov.br e www.idecan.org.br.
- 3.9. As informações sobre a “entrevista de devolução” constarão na divulgação do resultado preliminar.
- 3.10. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio de ferramenta on-line. É responsabilidade

do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

Natal/RN, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: CAIC – CENTRO DE DESPORTOS EDUCACIONAL GERAÇÃO 2000 (CAIC ESPORTIVO GERAÇÃO 2000).

ENDEREÇO: Av. Jerônimo Câmara, 1749, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-100.

DATA: 27/08/2021 (sexta-feira).

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas.

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 14 horas.

Inscrição	Nome
768024424	Gidilaf Xavier De Paiva
768008056	Pedro Anndrew Fernandes Serafim

